

MÁTRICULA
17.939FOLHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA NÚMERO DEZESSETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE = (17.939) = Protocolo n.56.495 feito em data de 23.03.2016, do imóvel nominalmente assim identificado:- "Um imóvel urbano, localizado na Rua Don Fernando Taddey, centro, neste Município e Comarca, desmembrado de área maior, denominado LOTE 02B do desmembramento com área de 371,89 m². Confronta-se pela frente com alinhamento predial da Rua Don Fernando Taddey, na distância de 10,00 metros; pelo lado direito confronta-se com lote 02A propriedade de JR Caldonazzo & Cia. Ltda. (Mat.17938), n.1493 da Rua Don Fernando Taddey, na distância de 37,29 metros; pelo lado esquerdo com propriedade de Maria Cristina Gatzk de Arruda (Mat.14227), n.1511 da Rua Don Fernando Taddey, na distância de 37,39 metros; e pelos fundos confronta-se com propriedade de Agostinho Setti Armazéns Gerais S/A (Mat.198), n.1419 da Rua Dr Heráclio Gomes, na distância de 9,86 metros. No referido lote encontra-se um prédio comercial (barracão) em alvenaria com 251,40 m², sob **n.1497 da Rua Don Fernando Taddey**. Jacarezinho, 16 de Fevereiro de 2016. Nilza de Godoy CREA SP 5062322190/TD." - Cadastro Municipal sob n.01.1.006.0244.001.- /PROPRIETÁRIA:= J R CALDONAZZO E CIA LTDA EPP, com sede na Rua Don Fernando Taddei n.1489, centro nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 78.076.437/0001-04, seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob n.41200543052, por despacho em sessão de 10/04/1984, e posteriores alterações, e atual Instrumento Particular de Sexta Alteração com Consolidação de Contrato Social datado de 09 de Dezembro de 2013, Registrado na JUCEPAR em data de 18/12/2013 sob n.20137273452 – Protocolo n.13/727345-2 da mesma data(objeto do AV.4/14226), representado por seu sócio administrador empresário José Roberto Caldonazzo. ./ORIGEM DESTA MATRICULA:= Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 06 de Março de 2009, às fls.183 a 184 do Livro n.280 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima (pelo valor de R\$.60.000,00), devidamente Registrada em 13.03.2009 sob R.1/14226 fls.01 da Matricula n.14226 do Livro 2 de Registro Geral, deste Registro de Imóveis. ./OBSERVAÇÃO:= A presente matricula foi aberta à requerimento de Desmembramento feito pela proprietária, com fundamento no Item 4, Inciso II do Art.167 e em analogia ao Parágrafo Único do Art. 235 ambos da Lei n.6015/73 de Registros Públicos, com suas respectivas alterações e ainda os artigos 565 e 566 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, Certidão Narrativa Municipal de Aprovação, Mapas, memorial descritivo, ART do CREA, Parecer n.125/2016 da Procuradoria Geral do Município de Jacarezinho datado de 18.02.2016, documentos estes que ficam juntamente com citado requerimento arquivados em pasta própria, neste Registro. ./Jacarezinho, 23 de Março de 2016. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho.

R.1/17.939. Prot. n.57.819, feito em 29.11.2016. ./EXEQUENTE:= UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. ./EXECUTADO:= CALDONAZZO & MUNIZ LTDA – EPP, atualmente sob a denominação de J R CALDONAZZO & CIA LTDA EPP, referida nesta matricula. ./O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 28 de novembro de 2016, oriundo dos autos de execução fiscal – processo eletrônico n. 5002271-93.2016.4.04.7013 da 1ª Vara Federal, desta Comarca, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Sílvia Helena C. V. Monteiro Nogueira, que fica arquivado neste Registro. ./VALOR DA CAUSA:= R\$.215.715,30 (duzentos e quinze mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos) atualizado até 12.04.2016. ./VALOR DA AVALIAÇÃO:= R\$.295.980,00 (duzentos e noventa e cinco mil, e novecentos e oitenta reais). ./CONDIÇÕES:= As do título. ./D: R\$.353,15 (VRC 1940,40) A Receber + FUNREJUS R\$.431,43 (A Receber) Enviado Ofício de cobrança ao Juízo competente (CNFE Art.491 §2º e Art. 555 §1º e 2º). ./Jacarezinho, 02 de dezembro de 2016. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho.

Continua no verso



MÁTRICULA

17.939

FOLHA

01

VERSO

AV.2/17.939. Prot. n.63.525, de 13.01.2020.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE NOS TERMOS DO PROTOCOLO CNIB n.202001.1018.01032374-IA em data de 10/01/2020, oriundo da Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, expedido em autos n. 00000480420185090017, do qual fica uma cópia arquivada neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE o imóvel objeto desta Matrícula que pertence a J R CALDONAZZO E CIA LTDA EPP, fica gravada com INDISPONIBILIDADE, decretada em ditos autos, de conformidade com o mencionado Protocolo.-/D: R\$.182,38(VRC 945,00 A Receber) + Selo R\$.4,67 (A Receber) + Funrejus 25% R\$.45,59 (A Receber) + Fadep R\$.9,11 (A Receber). Enviado Ofício de cobrança ao juízo competente conforme (CNFE Art.491 §2º e Art.555).-/Jacarezinho, 14 de Janeiro de 2020. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

R.3/17.939. Prot. n.66.309, feito em 13.09.2021.-/EXEQUENTE:= **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**.-/EXECUTADO:= **J R CALDONAZZO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.78.076.437/0001-04, referida nesta matrícula.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 13 de Setembro de 2021, oriundo dos autos de Execução Fiscal – processo eletrônico n.5002561-42.2019.4.04.7001 da 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal - Rogério de Souza Nogueira, em cumprimento ao Despacho/Decisão de 26.02.2020 do MM Juiz Federal – Artur César de Souza, que ficam arquivados em formato digital neste Registro.-/VALOR DA DÍVIDA:= R\$.91.364,70 (Noventa e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).-/VALOR DA AVALIAÇÃO:= R\$.481.960,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais).-/CONDIÇÕES:= As do título.-/D: R\$.421,06 (VRC 1940,40) A Receber + Funrejus R\$.182,73 (A Receber) + Fundep 5% R\$.21,05. Enviado Ofício de cobrança ao Juízo competente (CNFE Art.491 §2º e Art.555 §1º e 2º).-/Jacarezinho, 15 de Setembro de 2021. Selo Digital: 0627r.aRDlu.tqwFW-enLNV. 79RGH. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.4/17.939. Prot. n.66.360, de 21.09.2021.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE NOS TERMOS DO PROTOCOLO CNIB n.202109.2115.01827206-IA-709 em data de 21/09/2021 às 15:12:38, oriundo da Vara Cível e da Fazenda Pública de Jacarezinho/PR, expedido em autos n.00001644320208160098, do qual fica uma cópia arquivada neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE o imóvel objeto desta Matrícula que pertence a J R CALDONAZZO E CIA LTDA EPP, fica gravada com INDISPONIBILIDADE, decretada em ditos autos, de conformidade com o mencionado Protocolo.-/D: R\$.205,06(VRC 945,00 A Receber) + FUNREJUS 25% R\$.51,26 (A Receber) + FUNDEP 5% R\$.10,25 (A Receber). Enviado ofício de cobrança ao juízo competente conforme (CNFE Art.491 §2º e Art.555).-/Jacarezinho, 05 de Outubro de 2021. Selo Digital: F627J. 2XqPa.4WJlo-JV9Vv.ovwaj. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.5/17.939. Prot. n.68.280, de 10.10.2022.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE NOS TERMOS DO PROTOCOLO CNIB n.202210.1014.02393674-IA-071 em data de 10/10/2022 às 14:20:22, oriundo da Vara Cível e da Fazenda Pública de Jacarezinho/PR, expedido em autos n.00050312620138160098, do qual fica uma cópia arquivada neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE o

Continua na folha 02



MÁTRICULA

17.939

FOLHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

imóvel objeto desta Matrícula que pertence a J R CALDONAZZO E CIA LTDA EPP, fica gravada com INDISPONIBILIDADE, decretada em ditos autos, de conformidade com o mencionado Protocolo.-/D: R\$.154,98(VRC 630,00 A Receber) + FUNREJUS 25% R\$.38,74 (A Receber) + FUNDEP 5% R\$.7,75 (A Receber). Enviado ofício de cobrança ao juízo competente conforme (CNFE §3º do Art.517).-/Jacarezinho, 19 de Outubro de 2022. Selo Digital: F627n.2XqLa.4Wsl0-JVMhA.azwah. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

R-6-17.939 – Protocolo: 69.144, de 20/03/2023.

PENHORA. Procede-se ao presente registro, por ordem da Vara do Trabalho desta Comarca de Jacarezinho/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, assinado aos 08/03/2023 e Auto de Penhora e Avaliação, assinado aos 15/03/2023, extraídos do processo nº 0000048-04.2018.5.09.0017, para constar a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. sendo: **Exequente:** SEBASTIÃO DE SOUZA, CPF n. 689.352.269-04, e **Executado:** J R CALDONAZZO E CIA LTDA EPP, já qualificado, e **Depositário:** José Roberto Caldonazzo, brasileiro, casado, CPF n. 239.369.599-00. **Valor da dívida:** R\$ 5.316,35, atualizada 08/03/2023. **Valor de avaliação:** R\$350.000,00. Condições: as do título. Documentos arquivados em formato digital neste protocolo. Dou fé. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Jacarezinho/PR, 17 de abril de 2023. Selo Digital: . Consulte a validade deste selo no site "https://selo.funarpen.com.br/consulta/" Jacarezinho/PR. Registradora Titular – Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa:

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matrícula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como, sua autoria e integridade serem comprovadas. O referido é verdade e dou fé.
Jacarezinho(PR), 15 de maio de 2023.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://aripar.org/e-validador/> o CNS: 08.362-6
e o código de verificação do documento: **FXQVA4**
Consulta disponível por 30 dias

